

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 249ª REUNIÃO

Data: 1º de junho de 2021

Horário: 14h30 às 17h

Local: Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS/RJ) e videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

1. **ABERTURA**

- 1.1. A 249ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Operador Nacional do Sistema Elétrico, no Rio de Janeiro, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências.
- 1.2. O Ministro relatou que, diante da situação hídrica desfavorável, diversas ações têm sido implementadas desde o ano de 2020 com atuação de diversos agentes públicos e privados a fim de contornar a situação. Além disso, o próprio Ministro participa de extensa agenda com os players do setor que atravessaram as grandes crises hidrológicas do passado, além de diversas autoridades competentes, prezando pela disseminação da informação e pela transparência.
- 1.3. Registra-se que houve a participação na reunião de representantes do Ministério Público Federal, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) além das instituições membros do CMSE.
- 1.4. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Christiano Vieira da Silva, conduziu a reunião, de acordo com a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

- 2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS informou que os armazenamentos nos reservatórios equivalentes permanecem baixos. Essa situação reflete, dentre outros fatores, as afluências verificadas nos últimos meses, que se configuraram nos piores montantes para o período de setembro de 2020 a maio de 2021 do SIN, em 91 anos de histórico. O volume do reservatório equivalente do SIN verificado ao final de maio foi de 42% e a expectativa para o final de junho é de que alcance o patamar de 39%, sem a consideração dos despachos por garantia energética. Quanto às afluências, há a expectativa de que o próximo mês seja o pior junho do histórico.
- 2.2. Sobre a previsão para os próximos dias, não há a perspectiva de volumes significativos de chuva, comportamento característico da estação tipicamente seca. Dessa maneira, as estratégias operativas em curso, que visam à adoção de medidas que garantam a manutenção da governabilidade do Sistema Interligado Nacional, por meio da operação adequada do parque hidrotérmico e acionamento de recursos adicionais, devem permanecer.
- 2.3. Em termos de Energia Armazenada EAR, em maio, foram verificados armazenamentos equivalentes de 32,2%, 57,2%, 63,6% e 84,5% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o fim de junho nesses subsistemas é de 28,8%, 69,8%, 54,2% e 83,3% da EARmáx, conforme Programa Mensal da Operação PMO/ONS de junho/2021.
- 2.4. A respeito do comportamento da carga, foi informado que, em maio de 2021, a carga do SIN apresentou redução de 3,7% em relação ao mês anterior. Comparada a maio de 2020, entretanto, houve aumento de 10,7%, mostrando que a carga mantém uma trajetória de crescimento, em relação ao ano anterior,

impulsionada pela retomada das atividades econômicas no País. Para junho, a expectativa é de decréscimo de 0,9% em relação a maio.

- Além disso, foi apresentada avaliação prospectiva do atendimento ao SIN em 2021, tanto sob a ótica energética quanto sob os requisitos de potência, tendo em vista cenários de sensibilidade distintos a depender da adoção de medidas adicionais, contemplando destacadamente a utilização de recursos termelétricos.
- 2.6. Conforme resultados apresentados, as ações adicionais que já vem sendo adotadas desde meados de outubro de 2020 serão essenciais para a garantia do suprimento de energia elétrica no País em 2021 frente às atuais condições adversas de atendimento, caracterizadas pela permanência de baixos armazenamentos nos reservatórios das usinas hidrelétricas e valores pouco expressivos de chuvas.
- 2.7. Além dessas tantas ações que já vem sendo implementadas, cumpre destacar a imprescindibilidade de todas aquelas deliberadas na 248ª Reunião (Extraordinária) do CMSE, ocorrida no dia 27 de maio de 2021, que estão em fase de implementação, destacadamente as que objetivam garantir a manutenção da governabilidade das cascatas hidráulicas no País, principalmente no tocante à bacia do rio Paraná. Segundo avaliação do ONS, a redução das vazões das Usinas Hidrelétricas de Jupiá e Porto Primavera, poderá possibilitar a elevação da Energia Armazenada Final do SE/CO de 7,9% para 10,3% no final do mês de novembro.
- 2.8. Dessa forma, espera-se que as medidas possam ser implementadas conforme necessidades apontadas, garantindo assim sua efetividade no aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País. Tendo em vista os estudos apresentados pelo ONS, o CMSE reafirmou a importância da implementação das flexibilizações das restrições hidráulicas relativas às usinas hidrelétricas Jupiá, Porto Primavera, Ilha Solteira, Três Irmãos, Xingó, Furnas e Mascarenhas de Moraes, para proporcionar a devida governabilidade das cascatas hidráulicas, preservar o uso da água e garantir a segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo do período seco de 2021.
- 2.9. Destaca-se que as decisões do CMSE continuarão a ser reavaliadas periodicamente e, apesar dos custos associados, especialmente ao despacho de recursos adicionais, elas têm se mostrado fundamentais para a garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País, conforme monitoramento permanente realizado pelo CMSE.
- Foi registrada a importância do uso eficiente de água e energia elétrica, evitando desperdícios que podem se traduzir em custos adicionais, pagos por toda a sociedade, uma vez que a plena recuperação dos armazenamentos das usinas hidrelétricas somente será possível quando tivermos, de maneira mais perene, volumes de chuva suficientes para esse esperado aumento dos níveis dos reservatórios.
- Por fim, considerando as medidas em curso, o CMSE reiterou a garantia do suprimento de energia elétrica em 2021 aos consumidores brasileiros, com o compromisso da manutenção da prestação dos serviços pelo setor elétrico brasileiro no cenário atual e futuro.

MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

- A Secretaria de Energia Elétrica SEE/MME informou que, em maio, a expansão verificada foi de 244 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 79 km de linhas de transmissão e 1.041 MVA de capacidade de transformação.
- Assim, em 2021, a expansão totalizou 1.379 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 2.840 km de linhas de transmissão e 10.929 MVA de capacidade de transformação.
- Dentre os destaques apresentados, foi relatada a postergação em um mês da previsão de entrada em operação comercial da UTE Híbrido Forte São Joaquim, em Roraima, para novembro de 2022. Também com relação ao atendimento à Roraima, a UTE Jaguatirica II postergou em três meses a entrada em operação de duas de suas unidades geradoras, de outubro de 2021 para janeiro de 2022. Sobre o assunto, a SEE/MME reafirmou o compromisso do permanente monitoramento realizado, especialmente para aquelas usinas com entrada em operação previstas ainda para o ano de 2021 e início de 2022, de forma a se evitar novos atrasos.
- No tocante às ações conduzidas com vistas ao aumento das disponibilidades energéticas, 3.4. especialmente na conjuntura atual, foram destacadas as tratativas que têm sido realizadas com agentes termelétricos, de forma a viabilizar maiores montantes disponíveis, a menores custos. Nesse sentido, foi mencionado que, em atendimento à deliberação da 248ª reunião (Extraordinária) do CMSE, o MME está conduzindo proposta para alteração da Portaria Normativa MME nº 5/2021, de forma a ampliar suas diretrizes para demais fontes termelétricas, bem como possibilitar o acionamento das usinas por período

determinado, o que trará maior previsibilidade aos agentes de geração, inclusive no estabelecimento dos seus contratos com os fornecedores de combustível.

- 3.5. Em relação à transmissão, foram destacadas, dentre outras, a recomposição da configuração original da Subestação de Boa Vista, com o segundo transformador integrado à operação no dia 7 de maio, o que permitirá a realização dos testes para a entrada em operação comercial da primeira unidade geradora da UTE Jaguatirica II.
- 3.6. Em relação ao atendimento ao Amapá, foram mencionadas as ações em curso com vistas ao transporte de mais um transformador a partir da subestação SE Laranjal do Jari até a subestação Macapá, equipamento a ser disponibilizado, em caráter provisório, como reserva em substituição à geração térmica adicional. Para viabilização da alternativa, foi remanejado transformador da SE Vila do Conde para a SE Laranjal do Jari, equipamento que está em fase de testes para subsequente energização. Já a meta de energização do equipamento em Macapá foi postergada em alguns dias, em comparação ao informado na reunião anterior, estando prevista para o dia 10 de junho de 2021.
- 3.7. Adicionalmente, foi abordada pelo Comitê a expressiva expansão da capacidade de geração de energia elétrica do País verificada nos últimos anos. Em especial nos últimos cinco anos (de 2016 a 2020), a oferta de geração de energia elétrica foi incrementada em 36.500 MW, sendo 88% desse crescimento a partir de fontes renováveis. Destaque, nesse período, para as fontes eólica e solar centralizada, que totalizaram 12.600 MW (35%) dessa expansão.
- 3.8. Houve ainda uma substancial contribuição das hidrelétricas a fio d'água (sem reservatório), com cerca de 45%. Este crescimento reforça a característica de nossa matriz de energia elétrica, uma das mais limpas e renováveis do mundo, sendo 83% renovável, enquanto que a média mundial é de 22%.
- 3.9. Para os próximos anos a tendência é de manutenção desse cenário para a matriz brasileira. Considerando os projetos já outorgados, 72% dos mais de 40.000 MW de capacidade instalada previstos para entrar em operação até 2026 são de usinas eólicas e fotovoltaicas. Adicionalmente, segundo o Plano Decenal de Energia PDE 2030, é previsto que a Geração Distribuída Fotovoltaica acrescente mais de 10.000 MW em nossa matriz.
- 3.10. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 20 de maio de 2021, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Oficio-Circular nº 08/2021-CGEG/DMSE/SEE/MME.
- 3.11. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 19 de maio de 2021, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Oficio-Circular nº 07/2021/CGET/DMSE/SEE-MME.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- 4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo MCP referente à contabilização de abril de 2021, prevista para ocorrer nos dias 8 e 9 de junho de 2021.
- 4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 4,678 bilhões, sendo R\$ 1,289 bilhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de abril de 2021 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 1,286 bilhões, montante a ser repassado aos agentes credores.
- 4.3. A CCEE também destacou o comportamento do consumo de energia de 2021 em relação a 2020 e também em relação a 2019, resultados que refletem em 2020 os efeitos da pandemia de COVID-19 no País, e posterior crescimento observado em 2021, como reflexo da retomada das atividades econômicas. Em termos do SIN, a elevação entre 2021 e 2019 foi de 1,2% e entre 2021 e 2020 foi de 6,9%.

5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

5.1. Item retirado de pauta.

6. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

6.1. Item retirado da pauta. O material produzido pelo ONS sobre o tema foi distribuído aos

7. **ASSUNTOS GERAIS**

7.1. Risco de atendimento ao Município de Manicoré, Estado do Amazonas

- 7.1.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL apresentou ao CMSE o panorama das atuais condições de atendimento ao Município de Manicoré, no estado do Amazonas, com destaque para risco de suprimento de energia elétrica e potência em consequência de impasses financeiros e operacionais da empresa responsável pela operação da UTE Manicoré, cuja capacidade instalada total é de 13,65 MW, e que atende a região.
- 7.1.2. Como resultado, a disponibilidade de combustível para geração da usina tem sido impactada e, conforme acompanhamento realizado pela ANEEL, a tancagem de combustível atingiu mínimo, em maio de 2021, suficiente para autonomia de geração por 3 dias na localidade. Ademais, a logística do transporte do combustível até a localidade, realizada a partir da capital Manaus, demanda cerca de 7 dias entre o deslocamento e descarregamento na usina, evidenciando, portanto, a fragilidade da situação atual.
- 7.1.3. Conforme registrado, trata-se de atendimento a mercado sob responsabilidade da Amazonas Energia, segundo disposto no Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL, atendido de maneira isolada ao SIN. Assim, o Produtor Independente de Energia Elétrica PIE responsável pela implantação e operação da UTE Manicoré, e vencedor do Lote B/III do Leilão nº 02/2016-2ª Etapa, no Estado do Amazonas, destinado a contratação para atendimento aos sistemas isolados, foi autorizado a implantar e operar a UTE Manicoré, dentre outras termelétricas, por meio da Resolução Autorizativa nº 6.534, de 25 de julho de 2017.
- 7.1.4. Em apoio ao assunto, a ANEEL encaminhou ao MME o Oficio nº 135/2021–DR/ANEEL, expedindo Nota Técnica nº 48/2021 SFG-SFF-SRG/ANEEL, de 27 de maio de 2021, que apontou, dentre possibilidades, a indicação para que a Amazonas Energia providencie a implantação de outra usina na localidade, na condição de reserva. Registra-se que a medida será mitigadora e temporária, no contexto das demais tratativas em curso para solução definitiva da situação, inclusive no âmbito judicial, e respaldada sob luz da diretriz do art. 9º do Decreto nº 7.246/2010.
- 7.1.5. Diante do exposto, e considerando a gravidade da situação, com impactos no atendimento à população de Manicoré de cerca de 57 mil habitantes, o CMSE deliberou pela disponibilização de geração térmica adicional, em caráter emergencial, excepcional e temporário, na localidade na condição de reserva.

Deliberação: Diante da emergencialidade da situação, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.246/2010, o CMSE deliberou para que a Amazonas Energia, responsável pelo atendimento à Manicoré, realize contratação de locação de geração termelétrica, por meio de chamada pública, de 14 MW para disponibilização no Município de Manicoré, Estado do Amazonas. Essa geração deverá ser disponibilizada na condição de reserva e em caráter excepcional e temporário, por até 180 (cento e oitenta) dias, ou em prazo inferior, desde que restabelecidas as devidas condições de atendimento à localidade.

7.1.6. Ressalta-se que o atendimento à localidade deverá permanecer sob acompanhamento da ANEEL, no âmbito de suas competências, de forma que efetivamente haja a solução definitiva do impasse atualmente existente relativo à UTE Manicoré, com a observância do cumprimento das obrigações dispostas no Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL, e sem prejuízos ao atendimento à localidade.

Deliberação: A ANEEL, no âmbito de suas competências, deverá acompanhar o atendimento ao Município de Manicoré, no Estado do Amazonas, de forma que efetivamente haja a solução definitiva do impasse atualmente existente relativo à UTE Manicoré, com a observância do cumprimento das obrigações dispostas no Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL, e sem prejuízos ao atendimento à localidade.

7.1.7. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Christiano Vieira da Silva, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Christiano Vieira da Silva	MME

Domingos R. Andreatta	MME
Mauro Sousa	MME
Rui Altieri	CCEE
Thiago Barral	EPE
José Roberto Bueno Júnior	MME
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Sinval Zaidan Gama	ONS
Luiz Carlos Ciocchi	ONS
Aldo Júnior*	MME
Alessandro Cantarino*	ANEEL
Ana Lúcia Alves*	MME
André Queiroz*	MME
André Perim*	MME
Bernardo Aguiar*	EPE
Bianca Maria M. de Alencar Braga*	MME
Bruno Goulart*	ANEEL
Marcelo Meirinho Caetano*	ANP
Caio Leocádio*	EPE
Camila Fernandes*	MME
Candice Costa*	MME
Ceicilene Martins*	MME
Christiany Faria*	MME
Luiz Gustavo Cugler*	ANEEL
Diana Bispo*	MME
Elisa Bastos*	ANEEL
Elvira Justino*	ANEEL
Erik Rego*	EPE
Eucimar Augustinhak*	MME
Felipe Calabria*	ANEEL
Fernando Colli*	ANEEL
Gentil Sá*	ANEEL

Giovani Machado*	EPE
Guilherme Silva de Godoi	MME
Hélvio Guerra*	ANEEL
Henrique C.L. Jucá*	IBAMA
Igor Ribeiro*	MME
Igor Walter*	ANEEL
Isabela Vieira*	ANEEL
Jefferson de Souza Oliveira*	MME
João Aloisio Vieira*	MME
Jonatas Trindade*	MME
Luiz Augusto Santos Lima*	MPF
Marcello Cabral*	MME
Marcos Bressane*	EPE
Marisete Pereira*	MME
Mateus Machado*	ANEEL
Oscar Cordeiro Netto*	ANA
Patricia Takei*	ANEEL
Paula Coutinho*	EPE
Paulo César Domingues*	MME
Rafael Costa Ribeiro*	ANEEL
Regis Fontana Pinto*	IBAMA
Renata Carvalho*	EPE
Renata Rosada*	MME
Renato Haddad*	EPE
Rodrigo Daniel Mendes Fornari*	MME
Saulo de Vargas*	MME
Talita Porto*	CCEE
Thais Marcia Fernandes*	MME
Thiago Ivanoski*	ЕРЕ
Victor Protázio*	MME
Vinícius Demori*	IBAMA

Anexo 1:	Nota Informativa - 249 ^a Reunião do CMSE (1°-06-2021) (SEI n° 0515755);	
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 249ª Reunião do CMSE (1º-06-2021) (SEI nº 0515775);	
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 249ª Reunião do CMSE (1º-06-2021) (SEI nº 0515779).	



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Vieira da Silva**, **Secretário de Energia Elétrica**, em 18/06/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0515664** e o código CRC **C8CEOECD**.

Referência: Processo nº 48300.000771/2021-81 SEI nº 0515664